

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 335, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1996.**

Publicado no Diário da Assembléia nº 941

**Aprova as contas da Universidade do Tocantins (UNITINS) referentes ao mês de dezembro de 1994.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Universidade do Tocantins referentes ao mês de dezembro de 1994.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Deputado João D'Abreu**, em Palmas, aos 4 dias do mês de dezembro de 1996.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**  
Presidente

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
1º Secretário

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
2º Secretário